



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - REITORIA**  
Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria, RS  
Fone/Fax: (55) 3218 9800 / E-mail: reitoria@iffarroupilha.edu.br

**ANEXO VIII – FORMULÁRIOS DE HOMOLOGAÇÃO**

**PARTE I**  
**HOSPEDAGEM DA INCUBADORA**

<b>FORMULÁRIO DE HOMOLOGAÇÃO DA PROPOSTA</b>	
<b>Proponente</b>	
<b>Campus</b>	

5

<b>REQUISITOS PARA HOMOLOGAÇÃO</b>	
<b>( ) S ( ) N</b>	A proposta foi entregue no prazo estabelecido?
<b>( ) S ( ) N</b>	O Campus possui regimento interno de Incubadora aprovado?
<b>( ) S ( ) N</b>	O Campus possui portaria de criação de Incubadora?
<b>( ) S ( ) N</b>	O Campus possui portaria constituindo o CGIC?
<b>( ) S ( ) N</b>	Presidente do CGIC possui dedicação mínima de 20h semanais?
<b>( ) S ( ) N</b>	Carta de compromisso da direção do campus?
<b>( ) S ( ) N</b>	Projeto de implantação conforme 7.3, item II (a, b, c, d, e)?
<b>( ) S ( ) N</b>	Possui no mínimo duas propostas de plano de negócio?
<b>RESULTADO</b>	
Proposta homologada?	<b>( ) SIM ( ) NÃO</b>

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

10Avaliador 1: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Avaliador 2: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - REITORIA**  
Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria, RS  
Fone/Fax: (55) 3218 9800 / E-mail: reitoria@iffarroupilha.edu.br

**ANEXO VIII – FORMULÁRIOS DE HOMOLOGAÇÃO**

**PARTE II**  
**EMPREENDEDORISMO**

<b>FORMULÁRIO DE HOMOLOGAÇÃO DO PLANO DE NEGÓCIO</b>	
<b>Proponente</b>	
<b>Campus</b>	

5

<b>REQUISITOS PARA HOMOLOGAÇÃO</b>	
<b>( ) S ( ) N</b>	Currículo <i>vitae</i> ou <i>lattes</i> dos interessados (proponente e mais o responsável legal/ sócio);
<b>( ) S ( ) N</b>	Plano de Negócio em arquivo no formato PDF;
<b>( ) S ( ) N</b>	Proposta do Plano de Negócio em vídeo;
<b>( ) S ( ) N</b>	Fontes de recursos financeiros da empresa e estratégica de capacitação de recursos externos;
<b>( ) S ( ) N</b>	Negativas (para empresas já constituídas): ( ) De débitos com a fazenda federal, estadual e municipal; ( ) Certificado de Regularidade com o FGTS; ( ) Cópia do CNPJ ou de sua solicitação; ( ) De protestos; ( ) Cópia do Contrato Social da empresa;
<b>( ) S ( ) N</b>	Comprovante de matrícula/diploma no IFFar (caso aluno/egresso do IFFar);
<b>( ) S ( ) N</b>	Justificativa conforme 7.3, III (g)
<b>RESULTADO</b>	
Proposta homologada?	<b>( ) SIM ( ) NÃO</b>

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

10Avaliador 1: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Avaliador 2: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - REITORIA**  
Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria, RS  
Fone/Fax: (55) 3218 9800 / E-mail: reitoria@iffarroupilha.edu.br

**ANEXO VIII – FORMULÁRIOS DE AVALIAÇÃO**

**PARTE II**  
**EMPREENDEDORISMO**

<b>FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA PARTE II</b>	
<b>Proponente</b>	
<b>Campus</b>	

5

<b>AVALIAÇÃO DA PROPOSTA</b>		
<b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO</b>	<b>NOTAS</b>	<b>PESO</b>
1. Viabilidade técnica, econômica e mercadológica do empreendimento	De 1 a 5	1,5
2. Capacidade técnica e gerencial dos empreendedores.	De 1 a 5	1,5
3. Conteúdo gerencial, tecnológico e inovador do empreendimento.	De 1 a 5	1,5
4. Adequação e atendimento aos objetivos da Incubadora	De 1 a 5	1,5
5. Impacto ambiental e socioeconômico do projeto.	De 1 a 5	1,0
6. Equipe técnica da Empresa.	De 1 a 5	1,0
7. Potencial de interação com a incubadora, comunidade acadêmica-científica do IFFar.	De 1 a 5	1,0
8. Currículo dos proponentes.	De 1 a 5	1,0

10 \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

Avaliador: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

15